

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 97 – DOE – 21/05/21 - seção 1 – p.32

### COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

#### Portaria CSS-32, de 20-5-2021

Dispõe sobre a criação de Comissão de Avaliação de Recebimento de Doação, sem encargos, para a Coordenadoria de Serviços de Saúde e unidades subordinadas

O Coordenador de Serviços de Saúde, conforme alínea “g”, do artigo 17, da seção I, do capítulo VI, do decreto 51.434 de 28-12-2006, cria a Comissão de Avaliação de Recebimento de Doações, sem encargos, atendendo o que determina a minuta do procedimento de Manifestação de Interesse, inserida no site da Bolsa Eletrônica de Compras – BEC, em 26-09-2019.

Artigo 1º - A Comissão de Avaliação de Recebimento de Doação, tem a finalidade de receber e examinar os documentos de inscrições dos proponentes e analisará e emitirá relatório acerca das propostas de doações.

Artigo 2º - A Comissão de Avaliação de Recebimento de Doação a que alude o Artigo 1º, será composta pelos membros abaixo indicados:

1. Marcia Soares de Oliveira Bachega – RG 37.995.011-X
2. Andreza Silva de Macedo - RG 40.260.513-5
3. Clóvis Yamada da Silva – RG 16.631.147-9
4. Patrícia Queiroz de Carvalho Kenj – RG 24.890.706-2

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.